



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

Aviso de licitação

Pregão Eletrônico nº 011/2025 – Registro de Preços

Edital nº 011/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede em Pelotas (RS), na Rua Andrade Neves nº 2077, 6º andar torna público que realizará **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por item, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, nos termos das Especificações contidas nos Anexos do presente Edital, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, por meio do site <www.bll.org.br>.**

As propostas devem ser cadastradas no Site mencionado até às 08h do dia 22/07/2025 e a sessão pública de lances terá início às 09 h.

O Edital está à disposição dos interessados na sede da Entidade e nos sites:

consorcioextremosul.com.br

www.bll.org.br

Maiores informações pelo e-mail:

licitacao@consorcioextremosul.com.br

Pelotas, 08 de Julho de 2025.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal de Turuçú
Presidente do
Consórcio Público do Extremo Sul



CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede em Pelotas (RS), na Rua Andrade Neves, nº 2077, 6º andar, entidade constituída pela associação de Municípios da região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, instituída com base na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Constituição e respectivo Estatuto Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO** nos termos das especificações contidas nos Anexos do presente Edital, **PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, por meio do site www.bll.org.br, de conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, demais normas pertinentes, e de acordo com as condições a seguir estabelecidas.

1 – LOCAL, DATA E HORA.

1.1 – A sessão pública será realizada no site, www.bll.org.br no **dia 22 de JULHO de 2025**, com início às 09 HORAS, horário de Brasília – DF.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas por meio do site citado, até as 08 horas da data de sua realização.

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4 – O presente Edital poderá ser obtido na sede do Consórcio, no horário das 09h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min, na Andrade Neves 2077 6º andar, Pelotas – RS, mediante o pagamento do custo material nele empregado, ou por meio dos sites <consorcioextremosul.com.br> ou <www.bll.org.br>. Outras informações poderão ser solicitadas pelo seguinte e-mail: licitacao@consorcioextremosul.com.br

2. DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, cuja especificação, descrição e estimativa de compra são as constantes dos Anexo I e II do presente Edital.

2.2 – Fazem parte do Presente Processo Licitatório os seguintes Municípios, integrantes do Consórcio Público do Extremo Sul – COPES:

- **Aceguá**
- **Arroio do Padre**
- **Arroio Grande**
- **Canguçu**
- **Capão do Leão**
- **Candiota**
- **Cerrito**
- **Chui**
- **Herval**
- **Jaguarão**
- **Morro Redondo**
- **Pedras Altas**
- **Pedro Osório**
- **Pelotas.**
- **Pinheiro Machado**
- **Piratini**
- **Rio Grande**
- **Santana da Boa Vista**
- **Santa Vitoria do Palmar**
- **São José do Norte**
- **São Lourenço do Sul**
- **Turuçu**

2.3 - Este Pregão destina-se a selecionar as propostas mais vantajosas para aquisição do objeto pelos Municípios mencionados no item anterior, mediante contratos a serem celebrados diretamente entre eles e os licitantes vencedores, conforme prevê o artigo 142 da Lei nº 14.133/2021, **mediante autorização do Consórcio Público do Extremo Sul.**

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta Licitação as Empresas do ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, que atenderem a todas as exigências do presente Edital e seus Anexos e estiverem devidamente cadastradas e credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema, por meio do site: <www.bll.org.br>.

3.2 – Para participar do certame, o licitante deve, também, estar apto a operar o campo próprio do Sistema Eletrônico do pregão e proceder ao registro das propostas eletrônicas de preços, até o momento anterior à abertura da Etapa de Lances, estabelecido no item 1.2.

3.3 - Não será admitida a participação de empresas:

- a) em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;
- c) reunidas em consórcios ou que detenham a condição de controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.
- d) que não operem regularmente no País.

3.4 - Não será igualmente permitida a participação neste certame:

- a) de empresas em cujo objeto social não figure clara e expressamente a atividade pertinente ao objeto da licitação.
- b) de empresas coligadas ou com identidade total ou parcial de sócios.
- c) de servidor ou dirigente do Consórcio ou dos Municípios interessados na licitação.

4 – CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO.

4.1 – O licitante deverá credenciar-se no Sistema “**Pregão Eletrônico**”, por meio do site <www.bll.org.br>.

4.2 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação ao licitante e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

4.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante, ou de seu representante, e a presunção de sua habilidade ou capacidade técnica para as operações específicas do sistema, necessárias à realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio promotor da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 - Os licitantes devem operar o sistema por si ou por representante credenciado, que não poderá exceder de um (1) para cada item do pregão.

4.6 - A representação no certame se fará por procuração, com firma reconhecida, ao agente credenciado, com poderes específicos para atuar no Pregão Eletrônico, apresentando propostas inclusive por meio de lances.

5 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1 – A participação no Pregão dar-se-á, inicialmente, pelo cadastramento da (s) proposta (s) de preço no Sistema Eletrônico, com a utilização da senha privativa do licitante ou de seu representante.

5.1.1- Os licitantes que pretendam usufruir do tratamento diferenciado e favorecido, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico que cumprem os requisitos legais para enquadramento ou qualificação como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme artigo 3º, e que não se encontram alcançadas por qualquer das hipóteses previstas no § 4º, do mesmo artigo da referida Lei Complementar.

5.1.2- A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e da proposta ou a sua qualificação como ME ou EPP, sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação mencionada neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

5.2 – A proposta de preços será elaborada e apresentada eletronicamente no sistema próprio, em formulário específico, no prazo estabelecido no item 1.2, e conterá:

- a) a marca do produto;

b) as especificações do produto, estritamente de acordo com o solicitado no Edital e seu Anexo;

c) o valor unitário do (s) produto (s) do item; e

d) o valor total dos produtos do item.

5.3 - Os preços serão propostos em moeda corrente nacional e em algarismos, com o máximo de duas casas decimais depois da vírgula; neles devem estar incluídos ou computados, necessariamente, todos os encargos do fornecedor, como transporte, seguro, tributos e contribuições, obrigações sociais, trabalhistas, previdenciários, além de outros custos de qualquer natureza;

5.4 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.5 - O caráter público e transparente da sessão, além da publicidade inerente ao sistema, é assegurado pelo acompanhamento presencial dos trabalhos por qualquer um do povo e, especialmente, por representantes dos Municípios Integrantes do Consórcio.

5.6 – O licitante (ou seu representante) acompanhará as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do Pregão.

5.7 – A proposta anexa ao sistema não poderá conter nenhum texto, caractere, logomarca ou elemento que identifique a empresa proponente.

5.8 – Serão desclassificadas as propostas eventualmente em desacordo com as especificações contidas no Anexo I ou com exigências deste Edital. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada, com registro no sistema, para acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.9 – Os preços contidos nas propostas ou lances são determinados para vigência por 12 (DOZE) meses, conforme estabelece a lei, contado da data de fechamento do pregão de cada item, com o acolhimento da proposta de menor preço.

6 – FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1 – A Sessão Pública de Lances terá início com a divulgação, pelo Pregoeiro, das propostas dos licitantes, por item.

6.2 – Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes visualizarão, em tempo real, os valores dos lances registrados, vedada a identificação do seu autor.

6.3 – O pregão será disputado no modo ABERTO.

6.4 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, por **ITEM**.

6.5 – O Pregoeiro poderá promover, no sistema, a licitação de apenas um item por vez ou de vários itens simultaneamente, ampliando ou diminuindo o número de itens sob pregão, segundo as conveniências do procedimento.

6.6 – Em cada item, somente será aceito lance cujo valor seja inferior ao de menor preço já efetuado e registrado no sistema. sistema.

6.7 – Quando o proponente apresentar preço acima do valor de mercado, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta.

6.8 – No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da fase competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances.

6.8.1 - O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8.2 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a **dez (10) minutos**, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

6.9 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total, bem como decidir sobre a sua aceitação.

6.10 - Depois de encerrada a fase de lances, com o julgamento formal das propostas pelo Pregoeiro, os licitantes não poderão desistir de suas propostas, nos termos dos lances efetuados, salvo se tiver havido erro evidente, a critério do pregoeiro, sob pena de sujeitarem-se às sanções previstas na legislação pertinente.

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS ENCERRAMENTO DA DISPUTA:

7.1- A classificação das propostas válidas será feita pelo critério do menor preço por item; será considerada vencedora, na fase de lances, a proposta de **menor preço por item** respectivo, efetuando-se o registro dos lances dos demais proponentes, por ordem de classificação.

7.2 - Havendo discrepância entre a soma dos valores unitários e o preço global para o item, prevalecerá este último.



7.3 - Entendendo o Pregoeiro que o valor do fechamento do item não cobre os custos de fornecimento do objeto da licitação, promoverá diligência para examinar se a proposta é viável.

7.4 - Na hipótese supra (item 7.3.), será dada oportunidade ao licitante para, no prazo de 2 (dois) dias, comprovar a vantagem econômica da transação, sob pena de desclassificação da proposta. Em caso de desclassificação de proposta, o Pregoeiro procederá ao exame daquela com classificação imediata para, se for o caso, proclamá-la vencedora na fase de lances.

7.5 – A proposta vencedora ajustada ao lance juntamente com os documentos de habilitação deverão ser anexados no sistema em até 02 (duas) horas após a solicitação do pregoeiro.

7.6 - A proposta deverá estar devidamente assinada pelo titular ou procurador da empresa, desde que anexada, neste último caso, a respectiva procuração, com poderes específicos.

7.7 - A critério do Pregoeiro, o prazo acima poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

7.8 - Após a análise das propostas de preço e dos documentos de habilitação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor de cada item, abrindo prazo para eventuais recursos.

8 – DA HABILITAÇÃO – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

8.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico a proposta final e os documentos de habilitação, até a (data e o horário) estipulado pelo Pregoeiro conforme o item 7.5. A Proposta deverá conter a descrição completa do objeto, suas especificações técnicas, condições, características, garantias e/ou demais informações úteis e necessárias para a perfeita identificação do objeto descrito no ANEXO I, e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO | QUANT. | UNID. | MARCA/MODEL O | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---------------|---------|--------|-------|------------------|----------------|-------------|
| | | | | | | |
| Total.....R\$ | | | | | | |

8.2 – Documentos para a Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- e) Ato constitutivo - estatuto social, contrato social ou a sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial - e no caso de sociedades por ações, estatuto social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

8.3 – Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Delegacia da Receita Federal.
- e) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante.
- f) Certidões que comprovem a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4 – Documentos para a Qualificação Técnica:

8.4.1. Comprovação de autorização de funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde;

8.4.2. Alvará de Licença para funcionamento da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal;

8.4.3. Registro do Produto no Ministério da Saúde;

8.4.4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção, emitida pela Secretaria do Ministério da Saúde, dos produtos ofertados; se a empresa não é titular do registro junto ao Ministério da Saúde, deverá exibir o referido certificado do fabricante, devidamente identificado em relação ao item que se refere (Não será



aceito sob hipótese alguma o “Protocolo” do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle).

8.5 – Documentos para a Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.1. Para fins de qualificação econômico-financeira, serão exigidos os documentos a seguir, nos termos do Decreto Estadual nº 57.154/2023 e da Instrução Normativa CAGE nº 11/2023:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data fixada para o recebimento das propostas;

b) Para sociedades simples e pessoas físicas, será exigida certidão negativa de insolvência civil;

c) Balanço patrimonial e demonstração do resultado dos dois últimos exercícios sociais, devidamente assinados por contador legalmente habilitado, devendo o último exercício apresentar os seguintes índices:

i. Índices ILG (Liquidez Geral), ISG (Solvência Geral) e ILC (Liquidez Corrente) superiores a 1 (um);

ii. Caso qualquer dos índices acima seja igual ou inferior a 1 (um), será exigido patrimônio líquido mínimo de 10% do valor da proposta final.

d) Os documentos do item “c” poderão ser substituídos pelo Certificado de Ateste e de Avaliação Econômico-Financeira, emitido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), disponível no site www.sisacf.sefaz.rs.gov.br.

e) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no ato da habilitação, declaração, firmada por contador, sob as penas da lei, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

8.5.2 – Flexibilização para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

a) Os licitantes enquadrados como ME ou EPP, devidamente declarados e comprovados nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estarão dispensados da apresentação dos documentos exigidos nos itens 8.5.1.c e 8.5.1.d, quando:



O prazo de execução dos serviços ou entrega do objeto, conforme previsto no Termo de Referência, for de até 30 (trinta) dias; ou

A contratação não exceder o limite de dispensa de apresentação dos índices contábeis, na forma do art. 3º da Lei nº 13.706/2011.

b) A dispensa referida não impede a aplicação dos demais critérios de habilitação e responsabilidade fiscal, inclusive quanto à sanidade financeira geral da empresa.

8.6 - Outros Documentos Necessários à Habilitação:

Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que inexistem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação no certame.

Declaração, sob as penas da lei, de que está cumprimento do disposto do inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal.

A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no ato da habilitação, declaração, firmada por contador, sob as penas da lei, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

9 – DA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1 – As impugnações ao presente Edital, ato convocatório do pregão, devem ser recebidas até dois (2) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

9.2 – A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será ele convalidado de acordo com a lei, designando-se nova data, compatível com o ato de convalidação, para a realização do certame.

10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 – Caberá recurso nos casos previstos na legislação pertinente, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

10.2 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante quer sejam revistos pelo Pregoeiro.

10.3 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e sendo a mesma aceita pelo Pregoeiro, disporá ele do prazo de três (3) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, que ficarão desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

10.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na possibilidade de adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

10.5 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.6 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 – Não serão conhecidos os recursos intempestivos, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

10.8 – Decairá do direito de impugnar administrativamente o procedimento licitatório o licitante que, aceitando-o sem objeção, venha, depois do julgamento, apontar-lhe falhas ou irregularidades, hipótese em que qualquer impugnação não será recebida como recurso.

10.9 - A hipótese do item anterior (10.8) não afasta o poder-dever do Consórcio de revisar seus próprios atos, se eivados de vícios que os tornem ilegais.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO.

11.1 - Havendo renúncia expressa do direito de recorrer do julgamento das propostas, decorrido o prazo de recurso sem interposição ou julgados os recursos interpostos, o Pregoeiro submeterá o resultado do Pregão à autoridade competente para sua homologação.



11.2 - Homologado regularmente o resultado do certame, a autoridade competente adjudicará formalmente o objeto da licitação (registro dos preços) aos licitantes vencedores.

11.3 - Procedida a homologação, a autoridade competente do Consórcio enviará aos Municípios integrantes do processo o resultado da licitação e a cópia do ato ou atos de homologação, com vistas à posterior celebração dos contratos.

12 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR:

12.1 – Entregar o objeto licitado, conforme especificações deste Edital e Anexos, em consonância com o resultado do registro de preços;

12.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.3 – Providenciar a imediata correção dos defeitos ou irregularidades apuradas pelos Municípios contratantes;

12.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros por ocasião da entrega dos produtos objeto do registro de preços.

12.5 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até o limite legal.

12.6 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão exclusivamente por sua conta;

13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Sem prejuízo da faculdade de rescisão contratual por parte do município Contratante, o Consórcio Público do Extremo Sul poderá aplicar sanções de natureza moratória e punitiva ao licitante, diante do não cumprimento das cláusulas do edital, nos seguintes termos:

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 dias será considerado inexecução total do contrato e autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 13.1, de 30 % (trinta por cento) do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 13.1, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 13.1, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 13.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 13.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

13.3 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4 Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado em qualquer caso, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS

- A inexecução e a rescisão dos contratos celebrados entre os Municípios e os licitantes vencedores serão regulados pelo que prescrevem os artigos 137 a 144 da Lei nº 14.133/2021.

15 - DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO (FORMA, CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL)

- A efetivação das compras dos itens constantes do Registro de Preços, junto às empresas fornecedoras, será feita de acordo com as necessidades dos Municípios consorciados integrantes do Pregão, observado o período de validade do Registro.

- O prazo de entrega dos produtos contratados será, no máximo, de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento, pelo Contratado, da Autorização de Compra expedida pelo Município Contratante.

- Somente serão aceitos os PRODUTOS que, por ocasião de sua entrega, apresentarem, no mínimo, 18 (dezoito) meses de prazo de validade.

- As embalagens primárias (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

- O recebimento será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal e demais documentos, para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste Edital e se fará no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

- Na hipótese de não cumprimento das exigências deste Edital, o fornecedor/contratado será notificado a retirar o produto do local de entrega, substituindo-o por outro que atenda integralmente as especificações constantes deste Instrumento, sem qualquer ônus para o Contratante.

- Em caso de devolução de produtos, por descumprimento das especificações exigidas, o fornecedor/contratado deverá promover a sua substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

16 – DO PAGAMENTO:

- O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado em 15 (quinze) dias úteis, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo Município Contratante, efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor.
- Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor/Contratado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira decorrente de penalidade administrativa ou inadimplemento contratual.
- Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será susinado, até que o Contratado adote as medidas saneadoras necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas dos vencimentos, sem qualquer ônus para o Município Contratante.
- O município estará sujeito ao pagamento de multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato nos casos em que os valores devidos a empresa contratada não sejam devidamente adimplidos na forma acordada.

17 – DO REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

Os preços contidos nas propostas ou lances são determinados para vigência por 12 (DOZE) meses, conforme estabelece a lei, contado da data de homologação do pregão de cada item, com o acolhimento da proposta de menor preço, **não havendo de forma alguma reequilíbrio de preços.**

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 - A despesa referente aos objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços e participantes desta licitação compartilhada.

18.2 – É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;



18.3 – A critério dos Municípios Contratantes, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 124, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

18.4 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Eletrônico, sujeitando-se, o licitante, às sanções dos artigos 155 a 158, da Lei nº 14.133/2021, pelas infrações neles previstas;

18.5 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial por meio de e-mail.

18.6 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.7 – O Consórcio não aceitará, sob nenhuma forma ou pretexto, a transferência de responsabilidade do licitante vencedor a terceiros.

18.8 – O Consórcio se reserva o direito de revogar a presente licitação, no todo ou em parte, fundamentado o ato respectivo por razões de interesse público, não cabendo, por isso, indenização de qualquer espécie aos interessados ou de anular o procedimento por razões de ilegalidade.

Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência – Objeto;

Anexo II – Minuta de Contrato.

Pelotas, 08 de Julho de 2025.



IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal de Turuçú
Presidente do
Consórcio Público do Extremo Sul

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unit. (R\$) |
|------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1 | 1.000 | fr | ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES MONOCOMPONENTE – FRASCO: 5,00 ML | 15,58 |
| 2 | 10.000 | fr | ADESIVO FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO PERMITINDO A UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL E REPARO EM PORCELANA E RESINA. | 21,31 |
| 3 | 750 | un | AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MINESOTA | 9,71 |
| 4 | 1.000 | un | AGULHA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO GENGIVAL 30 G CURTA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR P/ SERINGA CARPULE C/ PROTETOR PLÁSTICO | 26,00 |
| 5 | 750 | un | AGULHA ODONTOLÓGICA, GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G LONGA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO | 26,06 |
| 6 | 800 | un | ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO: APICAL, ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 302, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL | 22,14 |
| 7 | 800 | un | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: APEXO, RETA, REFERÊNCIA: 301, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL | 22,14 |
| 8 | 500 | un | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, SELDIN, ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL | 22,14 |
| 9 | 500 | un | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, SELDIN, RETA, REFERÊNCIA: Nº 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL | 22,14 |
| 10 | 800 | un | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: APICAL, DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 303, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL | 22,14 |
| 11 | 800 | un | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: APICAL, RETA, | 22,14 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| REFERÊNCIA: Nº 301 | | | | |
|--------------------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 12 | 800 | un | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO: SELDIN, DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL | 22,14 |
| 13 | 500 | un | ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL | 110,35 |
| 14 | 900 | cx | ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL – CAIXA COM 50 TUBETE: 1,80ML | 126,11 |
| 15 | 500 | cx | ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL – CAIXA COM 50 TUBETE: 1,80ML | 165,00 |
| 16 | 500 | pac | APLICADOR ODONTOLÓGICO REGULAR (BRUSH), TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: FINA – PACOTE: 100,00UN | 10,60 |
| 17 | 500 | un | APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: FINA | 10,60 |
| 18 | 500 | cx | ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL – TUBETE: 1,80ML | 4,72 |
| 19 | 500 | fr | BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO – FRASCO 12,00G | 14,35 |
| 20 | 500 | fr | BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL - FRASCO COM 500 G | 19,67 |
| 21 | 500 | un | BROCA ALTA ROTAÇÃO COM PONTA DIAMANTADA Nº 1013 FABRICADA EM AÇO INOX, COM PONTA DIAMANTADA, Nº. | 2,90 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| 1013. | | | | |
|-------|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 22 | 500 | un | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016 | 2,94 |
| 23 | 500 | un | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 4138 | 2,90 |
| 24 | 500 | un | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PICOTADA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 703 | 10,90 |
| 25 | 500 | un | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, REFERÊNCIA: REF. 4083 | 2,90 |
| 26 | 500 | un | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200 | 2,90 |
| 27 | 500 | un | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO PEÇA RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL PICOTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LONGA, TIPO CORTE CORTE REGULAR, TIPO HASTE HASTE CURTA, REFERÊNCIA REF. 703 | 7,01 |
| 28 | 500 | un | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO PEÇA RETA, MATERIAL CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO ESFÉRICA, REFERÊNCIA REF. 6 | 5,21 |
| 29 | 500 | un | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LARGO, TIPO HASTE: HASTE | 6,18 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|----|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| | | | LONGA, REFERÊNCIA: REF. 3, COMPRIMENTO: 28 MM | |
| 30 | 500 | un | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 1 | 4,75 |
| 31 | 500 | un | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 6 | 5,21 |
| 32 | 500 | un | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:PEÇA RETA, MATERIAL:CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO:ESFÉRICA, REFERÊNCIA:REF. 6 | 13,20 |
| 33 | 500 | un | BROCA CARBIDE 21MM CA - BAIXA ROTAÇÃO - ESFÉRICA Nº 6 | 7,48 |
| 34 | 500 | un | BROCA CARBIDE CA N1 BAIXA ROTAÇÃO – ENCAIXA CONTRA ÂNGULO, COMPRIMENTO 22MM | 7,44 |
| 35 | 500 | un | BROCA CARBIDE CA N1 BAIXA ROTAÇÃO – ENCAIXE CONTRA ÂNGULO, COMPRIMENTO 26MM | 13,73 |
| 36 | 500 | un | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 6, BLISTER COM 1 UNIDADE | 10,90 |
| 37 | 500 | un | BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO NUMERO 5.ESTE RILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTER NAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BLT | 7,01 |
| 38 | 500 | un | BROCA CIRÚRGICA ZECRYA EXTRA LONGA 28 MM COM PONTA ATIVA PARA ALTA ROTAÇÃO | 20,16 |
| 39 | 500 | un | BROCA DE AÇO CARBIDE, ESFÉRICA, NÚMERO 02, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO. RESISTENTE AO REPROCESSAMENTO NOS MÉTODOS NORMALMENTE | 7,48 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|----|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| | | | USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. | |
| 40 | 500 | un | BROCA DE AÇO CARBIDE, ESFÉRICA, NÚMERO 04, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO. RESISTENTE AO REPROCESSAMENTO NOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. | 7,48 |
| 41 | 500 | un | BROCA DE AÇO CARBIDE, ESFÉRICA, NÚMERO 06, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO. RESISTENTE AO REPROCESSAMENTO NOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. | 7,48 |
| 42 | 500 | un | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, FORMATO ESFÉRICO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO COM LÂMINAS LISAS. TAMANHO: 12, Nº 3 - CA. BLISTER | 5,56 |
| 43 | 500 | un | BROCA DIAMANTADA 1015 ALTA ROTAÇÃO | 3,53 |
| 44 | 500 | un | BROCA DIAMANTADA AR 3118FF. BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N 3118 FF, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. | 3,53 |
| 45 | 500 | un | BROCA DIAMANTADA N 3083 - CONICA C/ PONTA INATIVA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DO FABRICANTE. | 3,48 |
| 46 | 500 | un | BROCA TIPO CHAMA REF. 1111, MATERIAL DIAMANTADA, PARA ALTA ROTACAO/AR, HASTE EM ACO INOXIDAVEL, HASTE REGULAR, CORTE FINO. AUTOCLAVAVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA N 08/2020 ANEXOS AO EDITAL | 3,47 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|----|--------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 47 | 500 | un | BROCA TIPO ZECRYA PARA CIRURGIAS ORAIS, EM TUNGSTENIO, ALTA ROTACAO, FORMATO TRONCO CONICA, TAMANHO LONGA 21MM OU 23 MM | 17,94 |
| 48 | 500 | un | BROCA WIDIA - BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO 1190F.HASTE FABRICADA PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA COM MICRO GRÃOS DE DIAMANTES SINTÉTICOS, PONTA EM FORMATO CHAMA, ACABAMENTO FINO (F), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERILIZÁVEL, ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. | 3,50 |
| 49 | 500 | un | BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3195 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3ª SÉRIE. UNIDADE. | 3,56 |
| 50 | 500 | un | BROQUEIRO ALTA ROTAÇÃO 21 FUROS, AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO PARA ORGANIZAR E ARMAZENAR BROCAS. | 30,60 |
| 51 | 500 | un | CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3 | 12,61 |
| 52 | 30.000 | un | CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL | 5,44 |
| 53 | 500 | pac | CÁPSULA DE AMÁLGAMA, COMPOSIÇÃO: 40–45% DE PRATA, 31–31,3% DE ESTANHO, 24–28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. AMÁLGAMA CAPSULADO PRÉ-PROPORCIONADO (LIGA/MERCÚRIO), DE CORTE REGULAR, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ALTO NÍVEL DE POLIMENTO. CÁPSULAS CODIFICADAS COM INFORMAÇÕES SOBRE A QUANTIDADE DE PORÇÕES E O TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO. PACOTE COM 60 CÁPSULAS | 151,80 |
| 54 | 50.000 | un | CATGUT CROMADO 3.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL. | 5,83 |
| 55 | 50.000 | un | CATGUT CROMADO 5.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 5-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE | 6,00 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | ESTÉRIL. | |
|----|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 56 | 500 | un | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, MODIFICADO COM RESINA, PARA APLICAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS. APRESENTA CURA TRIPLA. A CURA PELA LUZ OFERECE UM MAIOR TEMPO DE TRABALHO E UMA RÁPIDA GELEIFICAÇÃO. A FOTOATIVAÇÃO PERMITE QUE O MATERIAL SE ESTABILIZE RAPIDAMENTE (20 SEGUNDOS), MINIMIZANDO A SENSIBILIDADE À ÁGUA DURANTE AS FASES INICIAIS DE GELEIFICAÇÃO. | 174,77 |
| 57 | 500 | un | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, MODIFICADO COM RESINA, PARA APLICAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS. APRESENTA CURA TRIPLA. A CURA PELA LUZ OFERECE UM MAIOR TEMPO DE TRABALHO E UMA RÁPIDA GELEIFICAÇÃO. A FOTOATIVAÇÃO PERMITE QUE O MATERIAL SE ESTABILIZE RAPIDAMENTE (20 SEGUNDOS), MINIMIZANDO A SENSIBILIDADE À ÁGUA DURANTE AS FASES INICIAIS DE GELEIFICAÇÃO. | 174,77 |
| 58 | 500 | un | CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO LONGGLASS R A2; UM IONÔMETRO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE, ESTÉTICO, COM VISCOSIDADE ADEQUADA INDICADO PARA TRABALHOS RESTAURADORES. APRESENTA EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE E BAIXO RISCO DE SENSIBILIDADE PÓS- OPERATÓRIA. | 29,38 |
| 59 | 500 | cx | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, COR A3, COMPOSIÇÃO BÁSICA PÓ (PRINCIPIO ATIVO IONÔMERO DE VIDRO MICRONIZADO; INGREDIENTES INATIVOS PIGMENTOS (ÓXIDOS DE FERRO), CARGAS (SÍLICA E ZIRCÔNIA), FLUORETOS (FLUORETO DE POTÁSSIO)), LÍQUIDO (PRINCIPIO ATIVO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO; INGREDIENTES INATIVOS ÁGUA DEIONIZADA). QUIMICAMENTE ATIVADO. | 29,38 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|----|--------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 60 | 500 | cx | CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO, KIT PO E LIQUIDO. PO 38 G, LIQUIDO 15 A 20 ML. COMPOSICAO DO PO: RESINAS NATURAIS OU SINTETICAS, PEROLAS DE POLIMERO, ACELERADOR DE PRESA. COMPOSICAO DO LIQUIDO: EUGENOL, RESISTENCIA: 350 A 400 KG FORCA/CM ² . EMBALADOS EM CAIXAS COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO E | 21,35 |
| 61 | 300 | un | CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. | 26,99 |
| 62 | 400 | un | CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PASTA TIPO RESINA | 17,92 |
| 63 | 1.000 | un | CINZEL ALEXANDER 4MM COM CABO GOIVO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INSTRUMENTO CIRÚRGICO, NÃO ARTICULADO, CORTANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. | 110,35 |
| 64 | 50.000 | fr | CLOREXIDINA DIGLICONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE, FRASCO DE 1 LITRO | 21,52 |
| 65 | 400 | fr | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO, FRASCO DE 500 ML | 11,58 |
| 66 | 500 | fr | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO DE 1 LITRO | 16,58 |
| 67 | 200 | fr | CLOREXIDINA LÍQUIDA SOLUÇÃO 2% EMBALAGEM 100 ML. | 3,65 |
| 68 | 1.000 | pac | CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%. GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA. COM CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. POSSUIR BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO | 4,38 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|----|--------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| | | | APÓS O CONDICIONAMENTO, E QUE NÃO ESCORRA DO LOCAL APLICADO. EMBALAGEM EM PACOTES COM 03 SERINGAS DE 2,5 ML E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. MARCA REFERÊNCIA CONDAC – OU EQUIVALENTE – | |
| 69 | 1.000 | un | CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL | 1,63 |
| 70 | 12.900 | un | CREME DENTAL COM ATÉ 1500 PPM FLÚOR, ESTÁVEL E REATIVO. EMBALAGEM COM TUBO/BISNAGA CONTENDO 90G, PR | 2,18 |
| 71 | 500 | cx | CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS | 10,51 |
| 72 | 10.000 | un | CURATIVO ALGINATO AG 10X10 | 14,34 |
| 73 | 500 | un | CURATIVO ALVEOLAR À BASE DE PENGHAWAR DJAMBI, EUGENOL E TIMOL. CONSISTÊNCIA DE FIBRA QUE PROPORCIONA UMA BOA ADESÃO À CAVIDADE; COTAR EMBALAGEM COM 10G. VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCA APROVADA: ALVEOGL SEPTODONT. | 49,40 |
| 74 | 10.000 | un | CURATIVO CREME DE BARREIRA 100G | 66,20 |
| 75 | 10.000 | un | CURATIVO NAO ADESIVO 10X10 CURAT ESPUMA PRATA | 62,76 |
| 76 | 10.000 | un | CURATIVO PURINO GEL 15G | 42,06 |
| 77 | 1.000 | un | CURETA DESCOLADORA DE MOLT 2/4 QUALITY LINE | 40,07 |
| 78 | 1.000 | un | CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 85, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TIPO: LUCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL | 2,35 |
| 79 | 1.000 | un | CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 17-18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO | 38,62 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|----|-------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 80 | 2.000 | un | CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 13-14 | 12,34 |
| 81 | 1.000 | un | CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 5-6 | 13,66 |
| 82 | 1.000 | un | CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: 7-8 | 14,69 |
| 83 | 1.000 | un | CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:11-12 | 13,67 |
| 84 | 1.000 | un | CURETA, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 86, CÔNCAVO CORPO DUPLO, CIRURGIA, LUCAS, AUTOCLAVÁVEL - CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA Nº 86, FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO CIRURGIA, TIPO LUCAS, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL | 13,19 |
| 85 | 1.000 | un | DESCOLADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO DESTACA PERIÓSTEO, MODELO MOLT Nº 9 | 43,33 |
| 86 | 1.000 | un | DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO LIXA, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE MONOFACE, DIÂMETRO CERCA DE 3/8 POL, TIPO DO ENCAIXE ENCAIXE DE ILHÓS P/ MANDRIL DE PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL | 110,35 |
| 87 | 1.000 | un | DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: LIXA, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE: MONOFACE, DIÂMETRO: CERCA DE 1,2 POL, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P, MANDRIL DENTEADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL | 70,74 |
| 88 | 1.000 | un | ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ DENTINA, MODELO Nº 16 OU 17, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL | 10,21 |
| 89 | 1.000 | un | ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P, DENTINA, MODELO: Nº 05, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL | 10,32 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|----|--------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 90 | 1.000 | un | ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P, DENTINA, MODELO: Nº 14, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL | 10,32 |
| 91 | 1.000 | un | ESCOVA DE ROBINSON, FORMATO: PINCEL RETO, CERDAS DE NYLON, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, PARA CONTRA-ÂNGULO, MARCA REFERÊNCIA: MICRODONT – OU EQUIVALENTE. | 2,18 |
| 92 | 25.000 | un | ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: RETO, FORMATO CABEÇA: RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO: LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 16CM, 4 FILEIRAS TUFO, TOTAL 28 TUFOS, TIPO CERDAS: MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS | 0,90 |
| 93 | 20.000 | un | ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS: MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS | 0,85 |
| 94 | 50.000 | un | ESCOVA ENDOCERVICAL MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/APROXIMADAMENTE 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 0,53 |
| 95 | 30.000 | un | ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRURGICA - ESCOVA UNHA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS ESPUMA, TIPO CERDAS/ESPUMA, COR CORPO BRANCA, COR CERDAS BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL/ASSEPSIA, UNIDADE. | 2,34 |
| 96 | 30.000 | un | ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRURGICA- DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. | 2,58 |
| 97 | 500 | un | ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, TAMANHO: Nº 3S | 10,24 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|-----|-------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 98 | 1.000 | un | ESPÁTULA DE INSERÇÃO DUPLA SILICATO Nº 1 | 13,24 |
| 99 | 1.000 | un | ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 03, TIPO USO: P, APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C, SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL | 74,23 |
| 100 | 500 | un | ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 24, TIPO USO: MANIPULAÇÃO | 12,31 |
| 101 | 500 | un | ESPÁTULA PARA RESINA TIPO CALCADOR BOLINHA Nº2 EM INOX, PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO, QUE CRIA UMA PELICULA ANTI ADERENTE À RESINA | 77,78 |
| 102 | 500 | un | ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5, AÇO INOX, ESPELHO EM CRISTAL FLOAT COM 3 CAMADAS PROTETORAS ANTI-CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL. AS PEÇAS DEVERÃO TER CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE E NUMERAÇÃO DO INSTRUMENTO GRAVADA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE | 5,36 |
| 103 | 500 | un | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO CAIXA COM 10 UNIDADES. DEVE SER REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 1X1X1CM, E PESO APROXIMADO DE 10MG. ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER C/ 10 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: HEMOSPON DA TECHNEW OU GELOPACK DA SEPTODONT OU EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE | 56,14 |
| 104 | 500 | cx | EXTIRPA NERVOS 25MM PRÉ ESTERELIZADOS CAIXA COM 10 UNIDADES | 31,51 |
| 105 | 750 | un | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL | 2,24 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|-----|--------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 106 | 800 | un | FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL | 3,17 |
| 107 | 800 | un | FIO DENTAL 500M | 11,75 |
| 108 | 1.500 | un | FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 50M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERA NATURAL, COM CORTADOR | 3,11 |
| 109 | 30.000 | un | FIO MONONYLON 2.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,60, ESTERILIDADE ESTÉRIL, ENVELOPE | 2,20 |
| 110 | 30.000 | un | FIO MONONYLON 3.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL, ENVELOPE | 1,64 |
| 111 | 30.000 | un | FIO MONONYLON 4.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL, ENVELOPE | 1,64 |
| 112 | 30.000 | un | FIO MONONYLON 5.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,60, ESTERILIDADE ESTÉRIL, ENVELOPE | 1,64 |
| 113 | 30.000 | un | FIO MONONYLON 6.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, | 1,64 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|-----|-------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| | | | COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,60, ESTERILIDADE ESTÉRIL, ENVELOPE | |
| 114 | 1.000 | cx | FIO PARA SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0 CM E 3/8 – TAMANHO DO FIO 45CM (MONOFILAMENTO PRETO) CAIXA COM 24 ENVELOPES | 39,46 |
| 115 | 1.000 | cx | FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,5 CM E 3/8 – TAMANHO DO FIO 45CM (MONOFILAMENTO PRETO) CAIXA COM 24 ENVELOPES | 49,54 |
| 116 | 1.000 | un | FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL: ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, TIPO: NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA: EXTRA FINO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C, CERCA DE 2,5 M, TIPO USO: ESTÉRIL , DESCARTÁVEL | 17,95 |
| 117 | 1.000 | un | FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER EMVBALAGEM COM 50 UNIDADES. | 1,60 |
| 118 | 500 | un | FLÚOR 0,2% PARA BOCHECHO SEMANAL. SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO A 0,2%. INDICADO PARA USO SEMANAL. EMBALAGEM COM 1 LITRO. – UNIDADE | 16,08 |
| 119 | 500 | fr | FLÚOR ACIDULADO EM GEL: FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%, TIXOTRÓPICO, FRASCO PLÁSTICO LEITOSO DE 200 ML, SABOR TUTTI-FRUTTI. | 5,94 |
| 120 | 500 | fr | FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. * FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%. * FLÚOR ACIDULADO PIGMENTADO. * ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. * SEU GRAU DE FLÚOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAS VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER. FRASCO 200 ML | 5,94 |
| 121 | 500 | un | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AMBOS OS LADOS, NÚMERO 101, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES DECÍDUOS E PRÉ-MOLARES, TAMANHO 15 CM, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO | 102,73 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|-----|-------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 122 | 500 | un | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES E RAÍZES SUPERIORES | 77,24 |
| 123 | 500 | un | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES E RAÍZES INFERIORES | 107,41 |
| 124 | 500 | un | FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA 10 ML | 31,01 |
| 125 | 900 | un | GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, TEMPERATURA CERCA DE- 50°C | 38,57 |
| 126 | 500 | sr | GEL DESSENSIBILIZANTE A 2% EM SERINGA COM 2,5 G E COM UMA PONTEIRA CADA. | 12,84 |
| 127 | 900 | fr | GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS, FRASCO 5 LITROS. | 206,90 |
| 128 | 1.500 | cx | HASTE FLEXIVEL COM ESTRUTURAS, INQUEBRAVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTE FIAPOS, SEGUROS E ABSORVENTES, COMPOSIÇÃO HASTE DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN - EMBALAGEM PLASTICA 150 UNID. | 3,86 |
| 129 | 900 | un | HIDROXIDO DE CALCIO P.A. COMPOSTO POR 100% DE HIDRÓXIDO DE CALCIO PURO NA FORMA DE PÓ, UTILIZADO COMO FORRADOR DENTINARIO E PROTETO R PULPAR , EMBALAGEM COM 10G – UNIDADE | 5,57 |
| 130 | 900 | un | KIT DE ACABAMENTO GRANA FINA.KIT DE BROCA DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DE EXCESSO DE MATERIAL RESTAURADOR. ESTERILIZÁVEL. COMPOSTO POR 7 BROCAS DIAMANTADAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. GRÃOS DE DIAMANTE COM GRANULAÇÃO FINA (COR DOURADO). LOTES GRAVADOS NAS HASTES. APRESENTAÇÃO: BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL COM 7 | 64,80 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|-----|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| | | | BROCAS DE NÚMEROS: 1112F, 3118F, | |
| 131 | 500 | un | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 20 MG +0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL | 94,68 |
| 132 | 500 | un | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:50.000, | 2,80 |
| 133 | 500 | fr | LIDOCAÍNA SPRAY 10% (100MG/ML), SOLUÇÃO SPRAY, FRASCO CONTENDO 50ML. | 51,94 |
| 134 | 500 | un | LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO NA FORMA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2% + 0,02%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. | 5,54 |
| 135 | 500 | un | LIMA ENDODONTICA, TIPO (K), 21MM/40, PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 21MM, NUMERO 40, EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO | 26,09 |
| 136 | 500 | un | LIMA, TIPO PARA OSSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MALTZ, TAMANHO 17MM X 18CM | 42,55 |
| 137 | 100.000 | par | LUVA CIRURGICA 7,0 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL , TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA | 2,50 |
| 138 | 100.000 | par | LUVA CIRURGICA 7,5 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, | 2,50 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | EMBALAGEM CONFORME NORMA | |
|-----|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 139 | 100.000 | par | LUVA CIRURGICA 8,0 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA | 2,50 |
| 140 | 100.000 | par | LUVA CIRURGICA 8,5 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA | 2,50 |
| 141 | 100.000 | un | LUVA CIRÚRGICA LÁTEX ESTÉRIL 6,5 | 2,50 |
| 142 | 30.000 | cx | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COR:BRANCA, COMPRIMENTO CANO:MÍNIMO 80 MM, TIPO:PAR, TIPO USO:DESCARTÁVEL – CAIXA: 100,00 UN | 25,00 |
| 143 | 30.000 | cx | LUVA PROCEDIMENTO G - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX E/OU LUVA NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR BRANCA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 23,00 |
| 144 | 30.000 | cx | LUVA PROCEDIMENTO G - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR BRANCA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 25,00 |
| 145 | 30.000 | cx | LUVA PROCEDIMENTO M - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX E/OU LUVA NITRÍLICA, SEM TALCO , TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR BRANCA, TIPO | 23,00 |

Rua Andrade neves – 2077 – 6 Andar

Pelotas/RS

96.020-080



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|-----|--------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| | | | AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES. | |
| 146 | 30.000 | cx | LUVA PROCEDIMENTO M - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR BRANCA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 25,00 |
| 147 | 30.000 | cx | LUVA PROCEDIMENTO P - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR BRANCA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 25,00 |
| 148 | 30.000 | cx | LUVA PROCEDIMENTO P - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL, LÁTEX E/OU LUVA NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR BRANCA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES | 23,00 |
| 149 | 30.000 | cx | LUVA PROCEDIMENTO PP - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL, LÁTEX E/OU LUVA NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR BRANCA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES | 23,00 |
| 150 | 900 | un | MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5MM X 50 CM | 1,58 |
| 151 | 900 | un | MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7MM X 50 CM | 1,73 |
| 152 | 900 | cx | MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML. | 173,23 |
| 153 | 1.000 | un | OBTURADOR PROVISÓRIO (OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, ÓXIDO DE SILICONE, AROMATIZANTE, GESSO ORTODONTICO). POTE C/ 25G. | 9,79 |
| 154 | 500 | un | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES | 6,90 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|-----|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| | | | SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS) | |
| 155 | 500 | un | ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, TIPO LENTE ANTI- RISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL. | 6,72 |
| 156 | 500 | un | OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, DE BAIXA VISCOSIDADE, NAO TOXICO, COM ALTO GRAU DE PUREZA. EMBALAGEM COM 200 ML COM PONTEIRA. | 22,00 |
| 157 | 500 | un | ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERVIDO, COM MOLA | 67,60 |
| 158 | 500 | un | PAPEL CARTAO - PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO) - VERMELHO E AZUL ENVELOPE COM 12 UNIDADES | 2,76 |
| 159 | 500 | un | PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO GRÃOS, TAMANHO GRÃO 3 MICRA, APLICAÇÃO POLIMENTO METALOGRAFICO, TIPO DIAMANTADA, SERINGA 6G. | 17,90 |
| 160 | 500 | un | PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA (2 A 8 MICRONS), PARA USO EXCLUSIVAM ENTE DE DENTISTAS OU PROTÉTICOS. EMBALAGEM COM 2,5G + 3 PONTAS APLICADORAS. | 14,02 |
| 161 | 500 | un | PASTA PROFILÁTICA, USO PROFISSIONAL, COM FLÚOR, SEM ÓLEO, SABOR MORANGO OU TUTTIFRUTTI. EMBALAGEM COM 90G. | 5,72 |
| 162 | 500 | un | PEDRA POMES EXTRA FINA.EMB. C/ 100G | 5,15 |
| 163 | 300 | un | PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA 317, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL | 11,04 |
| 164 | 300 | un | PLACA DE VIDRO 10MM MÉDIA TIPO POLIDA. EMBALAGEM | 15,84 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | COM 01 UNIDADE. | |
|-----|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 165 | 300 | un | PLACA DE VIDRO LISA/POLIDA 6MM. | 10,34 |
| 166 | 250 | un | POLIDORES DE SILICONE OPTIMIZE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINAS COMPOSTAS | 85,51 |
| 167 | 250 | un | PONTA APARELHO PROFILAXIA, MATERIAL: AÇO INOX, NUMERO: G3, REFERÊNCIA: JET SONIC, MARCA: GNATUS – OU EQUIVALENTE. | 120,34 |
| 168 | 250 | un | PONTA DIAMANTADA Nº 3118 | 3,44 |
| 169 | 250 | un | PONTA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA NUMERO 1016 HL PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, COM CERTIFICADO ISSO | 3,34 |
| 170 | 250 | un | PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER EESTERILIZADA, NÚMERO 1012 MARCA APROVADA KG SORENSEN | 4,07 |
| 171 | 250 | un | PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER EESTERILIZADA, NÚMERO 4138 FF MARCA TESTADA E APROVADA KG SORENSEN. | 4,07 |
| 172 | 250 | un | PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTERILIZADA, NÚMERO 1014 MARCA TESTADA E APROVADA KG SORENSEN. | 4,07 |
| 173 | 250 | un | PONTAS PARA ULTRASSON ODONTOLÓGICO: T2 S REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRAGENGIVAL, SUBGENGIVAL E INTERDENTAL:REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRAGENGIVAL EM TODA SUPERFÍCIE DO DENTE, SUBGENGIVAL E REGIÃO INTERDENTAL.COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DA MARCA SCHUSTER | 68,96 |
| 174 | 250 | un | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL | 30,28 |
| 175 | 250 | un | PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO | 21,50 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|-----|--------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| | | | INOXIDÁVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO | |
| 176 | 30.000 | fr | PVPI - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO DE 1 LITRO | 29,03 |
| 177 | 500 | sr | RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:FLUIDA - SERINGA: 2,00 G | 15,24 |
| 178 | 500 | sr | RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA - SERINGA 4,00 G | 13,45 |
| 179 | 500 | sr | RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROPARTÍCULAS, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA – SERINGA: 4,00 G | 13,45 |
| 180 | 500 | sr | RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:ESCUPIVEL | 17,78 |
| 181 | 500 | sr | RESINA COMPOSTA, TIPO:OPACIFICADORA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:FLUIDA – SERINGA: 4,00 G | 7,51 |
| 182 | 500 | sr | RESINA MICRO-HÍBRIDA UNIVERSAL, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO. A BASE DE BIS-GMA, CONTÉM PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, COM TAMANHO MÉDIO DE 0,7µM E MÁXIMO DE 2µM E DIÓXIDO DE SILÍCIO . COR A3. SERINGA COM 4G. MARCA TESTADA E APROVADAS CHARISMA - KULZER. VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA. | 50,06 |
| 183 | 1.500 | sr | RESINA MICROHÍBRIDA COR A1. COMPOSIÇÃO: À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COM FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS®. MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA). PROPRIEDADES FÍSICAS. PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE. RADIOPACA. | 50,20 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|-----|---------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| | | | LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. MARCA REFERENCIA: CHARISMA CLASSIC. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4G | |
| 184 | 500 | cx | RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, DE MICROPARTICULAS, KIT CONTENDO NO MINIMO DE 4 SERINGAS EM CORES DIFERENTES, SISTEMA ADESIVO, CONDICIONADOR E ACESSORIOS, CONDICIONADOR EM GEL, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 5ML OU SERINGA 2ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 37% OU 35%, ADESIVO EM FRASCO, COM APROX. 5ML DE BOND E 5ML DE PRIMER, COMPOSTO BASICAMENTE POR ESTER FOSFORICO DE BIS-GMA EM SOLVENTE VOLATIL, RESINA EM SERINGA COM APROXIMADAMENTE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, CARGA INORGANICA, SILANO, ESCALA VITA - A2, A3, A3.5, B2, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCED.DE FABRICACAO,RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO. | 143,47 |
| 185 | 500 | fr | SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:COM ÁCIDO, COMPONENTE ADICIONAL:FLÚOR – FRASCO: 5,00 ML | 34,14 |
| 186 | 10.000 | un | SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, TIPO CARPULE, APLICAÇÃO REFLUXO TRADICIONAL | 22,67 |
| 187 | 100.000 | un | SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:0,5 ML, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA FIXA CERCA 30 G X 8 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO | 0,38 |
| 188 | 100.000 | un | SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA | 0,18 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|-----|---------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| | | | (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL | |
| 189 | 100.000 | un | SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32 | 0,28 |
| 190 | 100.000 | un | SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL | 0,32 |
| 191 | 100.000 | un | SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32, | 0,49 |
| 192 | 100.000 | un | SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL | 0,53 |
| 193 | 100.000 | un | SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32 | 0,32 |
| 194 | 100.000 | un | SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL | 0,17 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | | |
|-----|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 195 | 100.000 | un | SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32 | 0,90 |
| 196 | 100.000 | un | SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL | 0,19 |
| 197 | 100.000 | un | SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL | 0,35 |
| 198 | 100.000 | un | SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 25 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32 | 0,38 |
| 199 | 100.000 | un | SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:50 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSORA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL | 3,20 |
| 200 | 2.000 | un | TAÇA DE BORRACHA, P/ PROFILAXIA | 1,50 |
| 201 | 1.000 | env | TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:6 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | 11,02 |
| 202 | 1.000 | cx | TIRA LIXA POLIÉSTER PARA POLIMENTO RESINA, | 2,09 |



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

| | | | EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | |
|-----|-------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 203 | 1.000 | fr | TRICRESOL FORMALINA. FRASCO COM 10 ML | 33,60 |
| 204 | 1.000 | fr | VERNIZ FLUORETADO. VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO:C/ FLUORETO DE SÓDIO – FRASCO: 15,00 ML | 24,90 |

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O LICITANTE VENCEDOR.

Minuta de Contrato

Contrato de compra, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE _____, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor _____, brasileiro, casado, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa, _____, com sede em _____, na Rua _____, n.º _____, neste ato representada por seu _____ (qualificação), inscrita no CNPJ sob n.º _____, adiante designada simplesmente CONTRATADA, de conformidade com o Pregão Eletrônico nº 011/2025 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPEs, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, da Contratada pelo Contratante, de uma só vez ou parceladamente, dos itens descritos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo com a ata de julgamento, e que constituem o item (ou itens) número (s) _____, do aludido Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: o Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025 – Registro de Preços, do Consórcio Público do Extremo Sul, a (s) Proposta (s) da Contratada, vencedora (s) na aludida licitação, e o resultado do Pregão, expresso na respectiva ata de julgamento das propostas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.

- O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias, contado da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos contratados será, no máximo, de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento, pelo Contratado, da Autorização de Compra expedida pelo CONTRATANTE. A Autorização de Compra estabelecerá o local, os dias e horários de entrega dos materiais e será enviada ao CONTRATADO, de modo que fique comprovado o seu recebimento, admitidas formas eletrônicas (correio eletrônico).

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1.- O pagamento dos produtos adquiridos será efetuado à vista, de acordo com as especificações da Autorização de Compra, que conterà, dentre outros elementos:

- a) a quantificação das unidades de que trata a Autorização;
- b) o valor unitário e o valor total da compra, relativamente a cada item, de acordo com a proposta vencedora da CONTRATADA;
- c) o valor total geral da compra objeto da Autorização.

5.2.- O pagamento da compra autorizada será efetuado pela CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos, efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa.

5.3.- Observado o critério do empenho prévio, o pagamento será feito mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pela CONTRATADA, cabendo ao CONTRATANTE efetuar a comprovação devida, por meio idôneo, que identifique a origem do depósito..

5.4.- No processo de liquidação da despesa oriunda deste contrato, o CONTRATANTE promoverá a comunicação aos órgãos fazendários competentes dos valores pagos à CONTRATADA e procederá, quando for o caso, às retenções tributárias devidas nos termos da legislação.

5.5 - O município estará sujeito ao pagamento de multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato nos casos em que os valores devidos a empresa contratada não sejam devidamente adimplidos na forma acordada.

CLÁUSULA SEXTA – DA VEDAÇÃO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

- Os valores dos serviços deste contrato são fixos, vedado qualquer tipo de reajuste, sob qualquer alegação ou fundamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (dotações) orçamentária (s): _____.

CLÁUSULA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

- A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participar do Pregão.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

- Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca do Município _____ (RS), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de Direito.

(Sede do Município), em.....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: